



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Feminização do superendividamento: uma análise de gênero a luz da Lei n. 14.181/2021
Autor	MARIA EDUARDA REHBEIN FETTER
Orientador	CLAUDIA LIMA MARQUES

O superendividamento, entendido como uma das consequências da democratização do crédito, é um fenômeno que pode atingir todos os consumidores. No entanto, como se percebe de pesquisas realizadas no Observatório do Crédito, Superendividamento e Conciliação de Conflitos de Consumo no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em 2007 e em 2022, as mulheres constituem a parcela da população mais atingida. Dessa forma, a presente pesquisa objetiva analisar as possíveis causas do superendividamento feminino, examinar os institutos inseridos no Código de Defesa do Consumidor por meio da Lei n.14.181/2021 e como essa norma pode ajudar as mulheres nos âmbitos da prevenção e tratamento do superendividamento. No que tange à metodologia, foram utilizados os métodos dialético e comparativo, por meio de uma revisão bibliográfica de artigos e livros doutrinários, bem como análise dos dados coletados no Observatório e as pesquisas relacionadas a esses publicadas pela professora Dra. Claudia Lima Marques. Com o presente estudo, concluiu-se que, embora a porcentagem da pesquisa inicial realizada em 2007 tenha reduzido de maneira considerável (de 61,4% para 51,9% de mulheres superendividadas), o gênero feminino ainda é o mais superendividado. Esses dados podem induzir a uma precipitada conclusão fundada no preconceito de que a mulher gasta mais do que o necessário por futilidades e que não consegue organizar suas finanças. No entanto, a partir da análise histórica e socioeconômica da mulher consumidora, pretende-se demonstrar que o superendividamento atinge mais as mulheres porque a concessão de crédito se deu de forma irresponsável e elas normalmente estão na condição de arrimo de família.